



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.510 DE 16 DE MARÇO DE 1982.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE G\$ 1.100.000,00- (HUM MILHÃO E CEM MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e - LE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de G\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros).

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.4 Merenda Escolar

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
08421882.33	Manutenção dos serviços da Merenda Escolar .....	G\$ 200.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.1 Saúde

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
13754282.52	Esterilizador, balança, focos de luz, armários e outros .....	G\$ 100.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos  
Serviços Diversos

3.1.2.0	Material de Consumo	
10070212.61	Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos .....	G\$ 600.000,00

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
10070212.61	Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos .....	G\$ 200.000,00

Total da Suplementação .....	G\$ 1.100.000,00
------------------------------	------------------

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recursos proveniente da seguinte anulação:

8. SERVIÇO DE SAÚDE

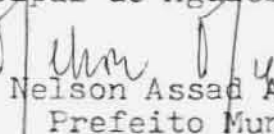
8.3 Saneamento

4.1.1.0	Obras e Instalações	
13764481.05	Construção de Galerias Pluviais - Convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento - D.N.O.S. ....	G\$ 1.100.000,00

Total da Anulação .....	G\$ 1.100.000,00
-------------------------	------------------

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de março de 1982

  
Nelson Assad Ayub (Dr)  
Prefeito Municipal

